

DECISÃO SOBRE A AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo n.: 1045/2020

Doação/ Desfazimento de Bens Inservíveis

Recorrente:

- Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Xique Xique

(CNPJ: 73.762.635/0001-08; OSCIP: 08000.036416/2019-96)

1-Trata-se de recurso apresentado contra a conferência de documentos do procedimento de Doação/Desfazimento de Bens inservíveis, objeto do Edital 001/2020, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, pela Pessoa Jurídica acima qualificada.

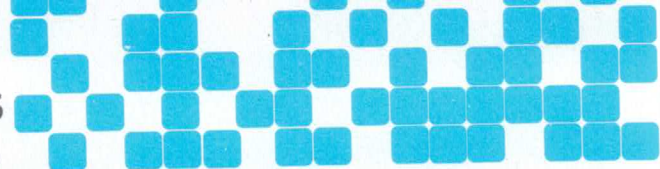
A associação manifestou-se através de E-mail, já com o recurso anexado, apresentando razões escritas, tempestivamente, em 24/06/2020, às 15h41min, recorrendo sobre a ausência da cópia do Termo de Parceria, exigido na cláusula 5.2, "c" do Edital mencionado, alegando que o exigido pelo Decreto n. 9.373 de 11 de maio de 2018 é apenas "certidão de OSCIP" e que na redação do Decreto, em nenhum artigo aponta para a obrigatoriedade do Termo de Parceria.

Com isso, no dia 01/07/2020 publicou-se no sítio eletrônico da IES, "DECISÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO" e sobre isso, também foi salientado a questão dos prazos do procedimento. Adiante, o último dia útil para protocolo, por qualquer via, de Contrarrazões foi no dia 08/07/2020, passado o prazo, não houve protocolo de nenhuma impugnação.

É breve o relato. Decidimos.

2-Considerando a cláusula 9.2 do Edital em questão, o recurso foi apresentado tempestivamente, visto que a Ata é datada do dia 23/06 e foi publicada no mesmo dia. Decidiu, assim, o Presidente da Comissão Especial de Doação/Desfazimento de Bens e sua equipe de apoio pelo recebimento do recurso apresentado.





3-Considerando a inexistência de qualquer impugnação, por qualquer via, seja protocolo na Unidade física ou pelo meio virtual, fica por meio deste, determinado a continuação do regular desenvolvimento do trâmite recursal.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros/GO, 09 de julho de 2020

Leonardo Alessandro R. Duarte
Leonardo Alessandro Ribeiro Duarte
Presidente da Comissão Especial

